

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITARANA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITARANA**  
**ESPÍRITO SANTO**  
**27.104.363/0001-23**  
**DECRETO Nº 0000695/2016**  
**Data 02/02/2016**

Decreto

**O Prefeito Municipal de ITARANA, no Estado do Espírito Santo, usando de atributos legais que lhe são conferidas através da Lei Nº 0001184/2015, DECRETA:**

Art. 1º - Fica suplementado no orçamento da despesa prevista para o exercício de 2016 a importância de R\$ 144.824,93 ( cento e quarenta e quatro mil oitocentos e vinte e quatro reais e noventa e três centavos ), nas seguintes dotações:

**SUPLEMENTAÇÕES**

Ficha	Código	Descrição	Fonte	Valor
0000058	040002.1545100043.035 44905100000	PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM DE RUAS E VIAS PÚBLICAS - FUNDO DO DESENVOLVIM OBRAS E INSTALAÇÕES	3999000	15.774,93
0000102	070001.0812200092.006 33909300000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1000000	2.250,00
0000136	070001.0824400092.042 33903000000	MANUTENÇÃO DO CENTRO DE REF. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CRAS (PROTEÇÃO SOCI MATERIAL DE CONSUMO	1399000	3.000,00
0000197	080001.1545100042.056 33903000000	MANUTENÇÃO E REABERTURA DE ESTRADAS VICINAIS MATERIAL DE CONSUMO	1000000	4.500,00
0000223	080001.1545200032.058 33903000000	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICO MATERIAL DE CONSUMO	1000000	3.810,00
0000226	080001.1545200032.058 44905100000	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICO OBRAS E INSTALAÇÕES	1602000	1.145,00
0000253	080001.1854100043.024 44905100000	AMPLIAÇÃO, REFORMA E REAPARELHAMENTO DO SISTEMA DE ÁGUA OBRAS E INSTALAÇÕES	1605000	7.330,00
0000262	090001.1212200072.006 33903000000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MATERIAL DE CONSUMO	1000000	10.000,00
0000262	090001.1212200072.006 33903000000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MATERIAL DE CONSUMO	1101000	8.000,00
0000280	090001.1236100072.065 33903900000	MANUTENCAO DO TRANSPORTE ESCOLAR - ENSINO FUNDAMENTAL OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	1101000	37.000,00
0000280	090001.1236100072.065 33903900000	MANUTENCAO DO TRANSPORTE ESCOLAR - ENSINO FUNDAMENTAL OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	1107000	11.515,00
0000289	090001.1236100072.066 33903000000	MANUTENCAO E REGENCIA DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL MATERIAL DE CONSUMO	1000000	10.000,00
0000289	090001.1236100072.066 33903000000	MANUTENCAO E REGENCIA DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL MATERIAL DE CONSUMO	1101000	25.000,00
0000312	090001.1236500072.069 33903900000	MANUTENCAO DO TRANSPORTE ESCOLAR - EDUCACAO INFANTIL OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	1101000	5.500,00
<b>TOTAL:</b>				<b>144.824,93</b>

Art. 2º - Para a cobertura das suplementações relacionadas no artigo anterior, serão utilizados os seguintes recursos:

Superávit Financeiro: R\$ 15.774,93 (quinze mil setecentos e setenta e quatro reais e noventa e três centavos )

Suplementação/Anulação Dotação: R\$ 129.050,00 ( cento e vinte e nove mil cinqüenta reais )

**ANULAÇÕES**

Ficha	Código	Descrição	Fonte	Valor
0000088	050001.2060500123.004 44905100000	CONSTRUÇÃO DA CASA DO PRODUTOR OBRAS E INSTALAÇÕES	1605000	7.330,00
0000101	070001.0812200092.006 33903900000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	1000000	2.250,00
0000143	070001.0824400092.043 33903900000	CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS EVENTUAIS OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	1399000	3.000,00
0000179	080001.0412200022.006 33900400000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - PESSOAL CIVIL	1000000	500,00
0000201	080001.1545100042.056 44905200000	MANUTENÇÃO E REABERTURA DE ESTRADAS VICINAIS EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	1000000	2.000,00
0000202	080001.1545100043.018 33903000000	PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM DE RUAS E VIAS PÚBLICAS MATERIAL DE CONSUMO	1000000	1.000,00
0000203	080001.1545100043.018 33903600000	PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM DE RUAS E VIAS PÚBLICAS OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1000000	1.000,00
0000220	080001.1545200032.057 33903900000	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE LIMPEZA PÚBLICA OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	1000000	3.810,00
0000225	080001.1545200032.058 33903900000	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICO OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	1602000	1.145,00
0000268	090001.1212200072.006 33903900000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	1101000	6.000,00

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITARANA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITARANA**  
**ESPÍRITO SANTO**  
**27.104.363/0001-23**  
**DECRETO Nº 0000695/2016**  
**Data 02/02/2016**

0000274	090001.1212200072.006 44905200000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	1101000	2.000,00
0000274	090001.1212200072.006 44905200000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	1107000	11.515,00
0000294	090001.1236100072.066 33903900000	MANUTENCAO E REGENCIA DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	1101000	10.000,00
0000300	090001.1236100072.066 44905200000	MANUTENCAO E REGENCIA DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	1101000	15.000,00
0000307	090001.1236400072.068 33903000000	APOIO AO ENSINO SUPERIOR MATERIAL DE CONSUMO	1000000	9.000,00
0000309	090001.1236400072.068 33903000000	APOIO AO ENSINO SUPERIOR OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	1000000	1.000,00
0000332	090001.1236500072.070 44905200000	MANUTENCAO E REGENCIA DAS ATIVIDADES DA PRE - ESCOLA EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	1101000	5.500,00
0000352	090001.1236500073.026 44905100000	INVESTIMENTOS NO DESENVOLVIMENTO DA EDUCACAO INFANTIL OBRAS E INSTALAÇÕES	1101000	25.000,00
0000353	090001.1236500073.026 44905200000	INVESTIMENTOS NO DESENVOLVIMENTO DA EDUCACAO INFANTIL EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	1101000	12.000,00
0000386	100001.2781200062.076 33903900000	MANUTENÇÃO DAS PRÁTICAS DESPORTIVAS OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	1000000	10.000,00
<b>TOTAL:</b>				<b>129.050,00</b>

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Espírito Santo, ITARANA, 02 fevereiro de 2016

\_\_\_\_\_  
ADEMAR SCHNEIDER  
PREFEITO MUNICIPAL